



RELATÓRIO DE ENTREGA CESTAS BÁSICAS DEFESA CIVIL

Data de recebimento: 16/06/2020

Data de Entrega: 24 e 25/06/2020

Quantidade de Cestas Recebidas: 10

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.230 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº11/2020 do Ministério Público do Paraná – Comarca de Imbituva;

CONSIDERANDO que o Município de Ivaí-PR recebeu a quantia de 10 cestas básicas do Programa “Cesta Solidária Paraná”, do Governo do Estado, através da Defesa Civil, com seus beneficiários já definidos em listagem emitida pelo órgão.

Buscando transparência no processo de entrega das referidas cestas Básicas, a Secretária de Promoção e Assistência Social Denise Moleta Treviso, emitiu uma portaria nº 01/2020 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná- AMP na data de 23 de junho de 2020, a qual definiu parâmetros relacionados a entrega do benefício eventual advindo Programa Estadual acima citado, a portaria também designou funcionários do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ivaí-PR, para comporem a Comissão de Entrega de Auxílio Emergencial na forma de Cesta Básica sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

SERVIDOR	CARGO
Egislaina Zubacz	Coordenadora da Defesa Civil Municipal
Marcia Schaiane de Lima	Assistente Social
Mariana Zatcerkony	Psicóloga
Patricia Bobek	Pedagoga

A distribuição seguiu os critérios acrescidos pela orientação emitida pela Defesa Civil, apontamos algumas divergências na listagem emitida como mudança de Município, endereço não localizado e óbito de beneficiário. Sendo assim, seguimos as orientações do protocolo, redistribuindo para outras famílias comprovando suas necessidades emergenciais pelos profissionais do CRAS. Seguem documentos: fotos, protocolo de recebimento e termo de recebimento.

Beneficiários da Listagem emitida pela defesa Civil receberam:

1. C. V. S- Pinhalzinho;
2. P. H - Centro;
3. A. V. F-Lajeado;
4. L.R- Vila Rural;
5. C.A- Vila Rural;

Beneficiários com divergências:

- ✚ L. S. S. O- Mudou-se para Ponta Grossa;
- ✚ L. V. L.- Pendência de Óbito e pais residem em Cândido de Abreu;
- ✚ A. F. G.- Mudou-se para o Município de Guamiranga-PR;
- ✚ G. C. L.- Mudou-se para o Município de Ponta Grossa Pr.
- ✚ J. C. A.-- Endereço não localizado.

Beneficiários Selecionados pelo CRAS:

- ✚ L. P.- Endereço São Roque Bairro;
- ✚ A. C.- Endereço: Linha Correia;
- ✚ D. A.- Rua Mato Grosso- Vila Brasil II;
- ✚ J. R. C.- Endereço: Lageado
- ✚ S. L. N.: Vila Brasil I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

Ivaí, 26 de junho de 2020.

Egislaine Zubacz
Coordenadora da Defesa Civil Municipal

Marcia Schaiane de Lima
Assistente Social

Patricia Bobek
Pedagoga

Mariana Zatterkony
Psicóloga

FOTOS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS



Informação colada na cesta básica com o texto: Essa cesta básica tem como gestor da ação o governo do estado do paraná, através da defesa civil, referente ao programa “CESTA SOLIDÁRIA PARANÁ”.